



## RESOLUÇÃO COMASO Nº 18, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – COMASO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 055, de 20 de junho de 2008,

Considerando o adiamento das eleições para Presidência deste conselho por falta de quórum,

### **RESOLVE:**

**Art 1º** - Reagendar as eleições para PRESIDÊNCIA DO COMASO - BIÊNIO 2021/2023 para o dia 09 de Novembro de 2021, às 10:00 horas, na sala do COMASO, na secretaria Municipal de Política Social, Trabalho, Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano;

**Art 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

---

Candida Pereira do Carmo  
Presidente do COMASO de Araruama